



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.456/2025

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO AS ÁREAS DESTINADAS À EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA INTERSEÇÃO DE ACESSO À METALÚRGICA HASSMANN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias na mobilidade urbana e segurança viária no Município de Imigrante/RS;

CONSIDERANDO o projeto de **implantação da interseção/trevo no acesso à Metalúrgica Hassmann**, localizado na Rua Parobé, conforme planta baixa e memorial descritivo juntados aos autos do processo administrativo correspondente;

CONSIDERANDO que a implantação da interseção de acesso à Metalúrgica Hassmann é uma obra estratégica para o Município de Imigrante, pois garantirá a segurança viária e o adequado escoamento do tráfego gerado pelo novo parque industrial da empresa, responsável por aumento significativo no fluxo de veículos pesados e leves na região;

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de interesse público as áreas necessárias à execução da obra de **implantação da interseção de acesso à Metalúrgica Hassmann**, situada na Rua Parobé, no Município de Imigrante/RS, compreendendo o trecho delimitado pelos pontos técnicos de projeto **PP = 0, passando por PC01/PT01, PC02/PT02, PC03/PT03, PC04/PT04, PC05/PT05, até o ponto final PF = 12+19,114**, conforme planta baixa e memorial descritivo;

Art. 2º A declaração de interesse público de que trata este Decreto tem por finalidade a instrução dos procedimentos administrativos e legais necessários à implantação da obra mencionada, inclusive eventual desapropriação amigável ou judicial, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 25 de setembro de 2025.

GERMANO

STEVENS:6958977106

8

Assinado de forma digital por
GERMANO STEVENS:69589771068
Dados: 2025.09.25 15:38:56 -03'00'

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal